

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata da 358ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 31 de outubro de 2024, às 14:30 horas.**

Às 14 horas e 30 minutos do dia 31 de outubro de 2024, por meio de videoconferência, realizou-se a 358ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia; e Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O conselheiro Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério dos Transportes justificou sua ausência por estar de férias.

Participaram como convidados o Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial, José Vivaldo Souza de Mendonça Filho; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário-Coaud, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira.

**Aberta a sessão, o Conselheiro Representante dos Empregados solicitou o registro na Ata que irá permanecer em silêncio na reunião em sinal de protesto pela negativa do Gabinete da Presidência da Codevasf a um pedido de reconsideração da decisão de cortar sua ida a Brasília a fim de participar da reunião do Consad, após ter mantidos entendimentos com a Presidência do Consad, face os desdobramentos jurídicos decorrentes da última reunião do Consad.**

**O Colegiado deu início aos trabalhos.**

1) Resolução nº 1023/2024 - Apreciar e submeter a aprovação do Conselho de Administração - Consad, o Plano Anual de Negócios - PAN 2025 - 2ª Etapa Pós PLOA, no valor total de R\$ 1.058.136.688,00, sendo: R\$ 802.927.563,00 de despesas obrigatórias (RP1); R\$ 155.209.125,00 para 6 projetos do Novo PAC (RP3); e R\$ 100.000.000,00 para 57 projetos/iniciativas nas demais despesas discricionárias (RP-2). Conforme peça 11, processo 59500.001452/2024-04-e, em atendimento ao inciso II, do § 1º, do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, incisos II e V do artigo nº 63 e inciso II do artigo nº 72 do Estatuto Social da Codevasf, em alinhamento às programações previstas à Codevasf (Unidade Orçamentária 53201) no PLN Nº 26/2024 (PLOA-2025).

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 50/2024**

2) Resolução nº 1025/2024 - Apreciar e submeter ao Conselho de Administração a revisão da Política de Divulgação de Informações da Codevasf (peça 37), em atendimento à Recomendação nº 3 do Relatório de Avaliação da Controladoria-Geral da União - CGU nº 1356870/2024 (peça 1), de acordo com o Despacho PR/AC nº 53/2024 (peça 12), Despacho PR/AC nº 62/2024 (peça 20), Despacho Consad/OUV nº 50/2024 (peça 26) e o Parecer Jurídico PR/AJ/ MCSMG nº 937/2024 (peça 36).

*O Colegiado aprova a matéria com alterações.*

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 51/2024, com a seguinte redação:**

*“Aprovar a revisão da Política de Divulgação de Informações da Codevasf (peça 37), em atendimento à Recomendação nº 3 do Relatório de Avaliação da Controladoria-Geral da União - CGU nº 1356870/2024 (peça 1), de acordo com o Despacho PR/AC nº 53/2024 (peça 12), Despacho PR/AC nº 62/2024 (peça 20), Despacho Consad/OUV nº 50/2024 (peça 26) e o Parecer Jurídico PR/AJ/ MCSMG nº 937/2024 (peça 36) com as seguintes alterações:*

*Art. 2º, inciso II - Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei de Acesso à Informação: autoridade designada pelo diretor-presidente para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;*

*Art. 6º, inciso I – compilar as informações a serem divulgadas;*

*Art. 13 – O diretor-presidente, após manifestação da Diretoria Executiva, deverá submeter à apreciação do Conselho de Administração questões acerca da divulgação de informação que possa colocar em risco o interesse legítimo da Empresa.*

*Parágrafo único. Se a Administração entender que a divulgação coloca em risco o interesse legítimo da Codevasf, deverá ser dado o tratamento adequado à informação.*

*Art. 14 – RETIRAR*

*Art. 18 - Os porta-vozes deverão comunicar-se de forma alinhada com as estratégias de atuação da Empresa, por meio de publicações, entrevistas, respostas a demandas de veículos de comunicação, interação com o público final, entre outras situações, visando a eliminar risco de contradição na divulgação de informações relacionadas à Codevasf”.*

**3) Atas das 156ª e 157ª reuniões do Coaud para publicação.**

*O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas, está de acordo com a divulgação do extrato.*

**4) Participação do Comitê de Governança Digital para prestar esclarecimentos em relação à revisão do PDTI.**

*Participaram da reunião o Presidente do Comitê de Governança Digital, Gill Cutrim; e o Presidente do Subcomitê de Tecnologia, Milton Barbosa que esclareceram que a revisão do Planejamento Estratégico da Codevasf - PEI está prevista para ser aprovada no mês de novembro/2024. A partir dessa revisão, será aprovado o Planejamento Estratégico de Tecnologia e seu desdobramento é o Plano Diretor de Tecnologia – PDTI.*

**5) 3º Monitoramento do PAN 2024 e PEI.**

*A matéria foi analisada com a participação do Gerente de Planejamento Estratégico, Milton Barbosa.*

**6) Atas Diretoria Executiva do mês de setembro/2024.**

*O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.*

**7) Ata da 553ª reunião do Conselho Fiscal.**

*O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho Fiscal.*

**8) Caderno de Pendências.**

*O Colegiado segue acompanhando o caderno de pendências*

**ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:**

*O Colegiado recomenda que quaisquer impedimentos e/ou conflitos de interesse sejam identificados na elaboração da pauta e então seja criada uma segunda pauta para uma reunião extraordinária com esses assuntos.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Eduardo Corrêa Tavares  
Presidente do Conselho

Wilson Gambogi Pinheiro Taques  
Ministério da Agricultura e Pecuária

João Daniel de Andrade Cascalho  
Ministério de Minas e Energia

Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
Ministério da Gestão e da Inovação  
em Serviços Públicos

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira  
Representante dos Empregados da Codevasf

Antônio Poli Navega  
Conselheiro Independente